



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA O BIÊNIO DE 2015/2017”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do Processo Administrativo sob nº 12763/2015; e em cumprimento ao art. 2º, da Lei nº 3.168, de 16 de junho de 2015, alterada através da Lei nº 3.203, de 25 de novembro de 2015, constituir o CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para o biênio 2015/2017, pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Executivo Municipal:

Departamento de Saúde:

Titular: Fernanda Rafaldini

Suplente: Manuela Loureiro Miller

Departamento de Educação:

Titular: Vanessa Fernanda de Souza Maestrello

Suplente: Maria José dos Santos Prezotto

Departamento de Esporte:

Titular: Helens Cristina Lopes

Suplente: Damiana Martins Pinto Menin

Departamento de Cultura:

Titular: Carlos Alberto Bellini

Suplente: Daniela Aparecida Rodrigues Ribaldo

Departamento de Promoção Social:

Titular: Waldenice Aparecida Zuffo

Suplente: Ângela Stefani Silveira Arruda



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

II – Representante da Sociedade Civil:

Representante da Entidade Solar dos Jovens de Ontem:

Titular: José Donizete Covre

Suplente: Claudemir Humberto Ruy

Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Porto Ferreira:

Titular: Guiomar Marques Paulo

Suplente: Maria dos Anjos Escoler

Representante da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira:

Titular: Derli Homero de Souza Prado

Suplente: Ruth Brogliato de Oliveira

Representante do Porto Ferreira Futebol Clube:

Titular: José Roberto Pinto

Suplente: Olamiro Euflausino

Representante da Sociedade Cultural de Porto Ferreira “Clube de Campo das Figueiras:

Titular: Renato Marrichi dos Santos

Suplente: Marcio do Amaral Stoppa.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 10 de dezembro de 2015.

**RENATA ANCHIÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.